



Número: **0008621-37.2013.4.03.6102**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **17/12/2013**

Valor da causa: **R\$ 86.978,33**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
	RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO (ADVOGADO)
EMGEA (AUTOR)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
MARIA CELIA DO NASCIMENTO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
328183979	19/08/2024 14:29	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 0008621-37.2013.4.03.6102 / 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMGEA

Advogados do(a) AUTOR: MILENA PIRAGINE - SP178962-A, RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO - SP111749, TATIANA MIGUEL RIBEIRO - SP209396

Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011

REU: MARIA CELIA DO NASCIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Excelentíssima Dr.ª ANDREIA FERNANDES ONO, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem notícia do presente Edital, ou a quem interessar possa, que tramita neste Juízo Federal, por meio do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a Ação Monitória nº 0008621-37.2013.4.03.6102, movida pela Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0534-96, contra **MARIA CELIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 122.196.758-40, portadora do RG nº 20.569.937-6, brasileira, solteira, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como não foi possível efetuar a citação pessoal da requerida, uma vez que não localizada no endereço constante nos autos, expediu-se o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, por meio do qual **CITA e INTIMA** a requerida **MARIA CELIA DO NASCIMENTO**, para pagar a dívida no valor de R\$ 86.978,33 (oitenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído à causa, ou para, querendo, opor embargos à ação monitória, independente de prévia segurança do Juízo, nos termos dos artigos 701 e 702 do CPC. Científica, ainda, a requerida de que: I - se cumprir o mandado, no prazo legal mencionado, ficará isenta do pagamento das custas processuais; e II - se não realizar o pagamento e não apresentar os embargos à ação monitória, no prazo legal, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se com o cumprimento de sentença, na forma prevista no § 2º, do art. 701, do Código de Processo Civil. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, situado na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade.



Este documento foi gerado pelo usuário 286.***.***-36 em 26/11/2024 15:34:44

Número do documento: 24081914292868300000317036072

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081914292868300000317036072>

Assinado eletronicamente por: ANDREIA FERNANDES ONO - 19/08/2024 14:29:28

Ribeirão Preto, "datado e assinado eletronicamente"



Este documento foi gerado pelo usuário 286.***-36 em 26/11/2024 15:34:44

Número do documento: 24081914292868300000317036072

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081914292868300000317036072>

Assinado eletronicamente por: ANDREIA FERNANDES ONO - 19/08/2024 14:29:28